



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

"PALACIO MOISE VIANA"

Em 10 de outubro de 1.974.

LEI Nº 1122, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.974.

Concede o Título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO ao Sr. LEONEL AMORETTI GORNATTI.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento;

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO ao Sr. LEONEL AMORETTI GORNATTI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara marcará, em data oportuna, a Sessão Solene de entrega da outorga ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração